



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2404 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

FAZENDA

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PORTARIA FISCAL Nº 09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA 27. Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Governo informa TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos fiscais técnico e administrativo, Valdinei Moraes Campanucci Silva, RI 3970-5 e Bruno Seisim Gushi, RI 11918-5, através da publicação da Portaria Nº09, publicada no Diário Oficial do Município de Botucatu, no dia 26/02/2024, Edição 2338-A – Pág. 1, por inviabilidade tardia da referida emenda.

PORTARIAS

Portaria nº 28

I - DESIGNAR a servidora Viviane Aparecida Brandão de Andrade André – RI 2853-3 como representante do Gabinete do Prefeito, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 22.

Portaria nº 30

I - DESIGNAR os servidores, Beatriz Zanelato Rueda Borges – RI 3851-2; e Bruno Seisim Gushi – RI 11918-5, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 18.

Portaria nº 31

I - DESIGNAR os servidores, Maria Cristina Henzle S. Machado – RI 555-7; e Bruno Seisim Gushi – RI 11918-5, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 37.

Portaria nº 36

I - DESIGNAR os servidores, Maria Cristina Henzle S. Machado, RI 555-7; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 7A.

Portaria nº 37

I - DESIGNAR os servidores, Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, RI 11.915-0; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 10A.

Portaria nº 38

I - DESIGNAR os servidores, Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, RI 11.915-0; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 11A.

Portaria nº 39

I - DESIGNAR os servidores, Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, RI 11.915-0; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 16A.

Portaria nº 40

I - DESIGNAR os servidores, Leandro Carreira Destro, RI 3815-6; e Vitor Ribeiro Zambrini, RI 7297-4; como representantes da Secretaria Municipal de Segurança, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 20A.

Portaria nº 41

I - DESIGNAR os servidores, Maria Cristina Henzle S. Machado, RI 555-7; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 21A.

Portaria nº 42

I - DESIGNAR os servidores, Maria Cristina Cury Ramos, RI 119126; e Gabriela Lopes dos Santos, RI 6507-2; como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 49A.

Portaria nº 43

I - DESIGNAR os servidores, Beatriz Zanelato Rueda Borges, RI 3851-2; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 51A.

Portaria nº 44

I - DESIGNAR os servidores, Cristiane Maria P. Messias, RI 4982-4; e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, RI 3587-4; como representantes da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 41A.

Portaria nº 45

I - DESIGNAR os servidores, Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, RI 11.915-0; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 05.

Portaria nº 46

I - DESIGNAR os servidores, Cristiane Maria P. Messias, RI 4982-4; e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, RI 3587-4; como representantes da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 14A.

Portaria nº 47

I - DESIGNAR os servidores, Maria Cristina Henzle S. Machado, RI 555-7; e Bruno Seisim Gushi, RI 11.918-5; como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 47A.

Portaria nº 48

I - DESIGNAR os servidores, Felipe Omar Tonsa, RI 11983-0; e Gabriela



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2404 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Maio de 2024

2

Lopes dos Santos, RI 6507-2; como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 25A.

Portaria nº 49

I - DESIGNAR os servidores, Maria Cristina Cury Ramos, RI 11912-6 e Gabriela Lopes dos Santos, RI 6507-2; como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 36A.

Portaria nº 50

I - DESIGNAR os servidores, Paula Roberta França, CREA 3.604-8; e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, RI 3587-4; como representantes da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva 17A.

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.860/2024 – Pregão Eletrônico nº. 051/2024, nomeada pela portaria n.º 8140, para a empresa:

LUCIANA DE BARROS LOULA NUNER., no item 01.
Botucatu, 15 de maio de 2.024.

JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.860/2024 – Pregão Eletrônico nº. 051/2024 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestor do contrato: Jose Gustavo Celestino Campos, como Fiscal Técnico: Mara Lucy Dompietro Ruiz e fiscal Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ao Setor de Contrato para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 15 de maio de 2.024.

JOSE GUSTAVO CELESTINO CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO

ATA PREGÃO 354-23

PROCESSO

PMB n. 62.212/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n. 354/20223

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n. 237/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da

Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60 e de outro lado a empresa, **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA**, sediada na Rua Carlos Lacerda, nº 28, CEP 08.745-200, Bairro Vila Cintra, cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 24.290.183/0001-95, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de cobertores, colchões de casal e solteiro, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Reservada e/ou Exclusiva (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
Item	Especificações do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
04	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNÁVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,98 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	Londres	unidade	186	98,00	18.228,00
05	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	Firenze	unidade	1605	26,70	42.853,50
VALOR TOTAL R\$ 61.081,50						

DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE
26_2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 026/2024

Processo Administrativo nº 14.242/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, I.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2404 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Maio de 2024

3

para realização da modalidade de Ginástica Artística, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida durante a realização dos 66º Jogos Regionais de 2024.

Contratada: SANTOS & BASSOLI LTDA

CNPJ: 02.326.652/0001-46

Valor: R\$ 28.000,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Botucatu, 15 de maio de 2024.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

GERALDO PUPO DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024 – PROCESSO nº 11307/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA AGLOMERANTE EM POLIURETANO BI COMPONENTE, PARA MANUTENÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. JOÃO ROBERTO PILAN.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E

DOCUMENTAÇÃO: 24 DE MAIO DE 2024, ÀS 23:59 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO: 28 DE MAIO DE 2024, ÀS 23:59 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E

DOCUMENTAÇÃO: compras.adm@botucatu.sp.gov.br ou

<https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

O aviso de contratação direta completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura

Municipal de Botucatu, pelos fones (14)3811-1574 ou pelo e-mail:

compras.adm@botucatu.sp.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 041/2023

Contrato/Aditivo nº 145/2024

Processo Administrativo nº 62.063/23 anexo ao de nº 68.402/2022 – **Tomada de Preços nº 038/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAVALEIRO VIRGILIO LUNARDI, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Aditivo de Prazo, Replaniamento, Aditivo e Supressão de quantidade.

Contrato nº. 154/2024

Processo Administrativo nº 08.669/2024 – **Pregão Eletrônico nº 050/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HAKA RACE CORRIDA DE AVENTURA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM E APURAÇÃO DE RESULTADOS DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Valor: R\$ 29.899,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 676 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Relações Institucionais e Trabalho

INFRAESTRUTURA

DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade de realização de eleição para a composição da Comissão Municipal de Transporte Coletivo (C.M.T.C), a Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços por meio do Departamento de Engenharia de Tráfego torna público o presente Edital de Convocação para 2ª assembleia.

A Comissão Municipal de Transporte Coletivo (C.M.T.C) possui como principais atribuições: auxiliar no estudo relativo ao valor da tarifa, sugerir estudos sobre alterações de horários e itinerários, além de opinar sobre os assuntos que lhe forem encaminhados, conforme estabelecido na legislação vigente.

A 2ª assembleia para votação acontecerá na Casa dos Conselhos (Rua Antônio Bernardo nº 45) no dia 10 de junho de 2024 às 19h00, com a finalidade de eleger 05 (cinco) representantes dos usuários e 01 (um) representante dos estudantes (será solicitada a apresentação de comprovante de matrícula em Instituição de ensino no ato da candidatura), além de seus suplentes em igual proporção.

Conforme legislação vigente (Lei complementar nº 1.208/2017) o presente edital deverá ser fixado em todos os veículos em operação no sistema de transporte coletivo.

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Marcio Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços

VERDE

Resoluções do Grupo Gestor do P.A.A.

O Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos Municipal (PAA Municipal), em atendimento ao item II do Art. 2º do Decreto 12.355/2021, RESOLVE:

Fica definida como Organização Fornecedora o Banco de Alimentos "Lourdes Pedutti Soares Batista".

Fillipe Martins de Moraes

Secretário Municipal do Verde

Presidente do Grupo Gestor do PAA Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2404 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Maio de 2024

4

O Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos Municipal (PAA Municipal), em atendimento ao inciso I do Art. 4º e do Art. 7º do Decreto 12.355/2021, RESOLVE:

Entende-se como preço de mercado a tabela atualizada da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento).

Fillipe Martins de Moraes
Secretário Municipal do Verde
Presidente do Grupo Gestor do PAA Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.